



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 608/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE LAZER E CULTURA.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
27.812.1143 – 1.161 4.4.90.52 - Fonte 1701.3210	Crédito Especial	Convênio Estadual – Transferências Especiais – AQUISIÇÃO PLAYGROUND	100.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDAS PARLAMENTARES, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emenda Parlamentar nº 010418.00885/2023**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – Dep. PROFESSOR JUNIOR GEO.**

Fonte de Recursos OGE – Emendas Parlamentares.....R\$	100.000,00
---	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 26 dias do mês de Setembro de 2023.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
**Prefeita Municipal**

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

ANEXO – Emenda Parlamentar nº 010418.00885/2023.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

EMENDA Nº 010418.00885/2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**SERGISLEI SILVA DE MOURA**  
Secretaria do Planejamento e Orçamento  
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$100.000,00** (cem mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

<b>Unidade Executora</b>	02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
<b>Unidade Orçamentária</b>	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
<b>Ação Orçamentária</b>	6049 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES
<b>Natureza de Despesa</b>	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
<b>Objeto da Ação</b>	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
<b>Valor</b>	R\$100.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 29 de junho de 2023

**PROF. JÚNIOR GEO**  
Deputado(a) Estadual

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax:(63) 3439-1411 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**